

PORTARIA Nº 105/2013

(DOE/TCE-MT de 15.10.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

PRORROGAR até 15.11.2013 o prazo previsto na Portaria nº 056, de 20.05.13, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 24.05.13, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para promover a Avaliação dos Sistema de Controle Interno dos Fiscalizados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de outubro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente